ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE

CNPJ: 10.396.929/0001-35

RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116 C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 20/2015 - PR

Processo Administrativo: 36/2015 Processo de Licitação: 36/2015 Data do Processo: 12/03/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de materiais de limpeza, escritório, repelentes, bloqueadores solar e fraldas geriátricas para manutenção e prestação dos serviços da Secretaria Municipal de saúde.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 30 de Março de 2015, às 15:28 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 218, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 36/2015, Licitação nº. 20/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (17), ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (3743), CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA ME (6939), MERCADO KÁ & KÁ LTDA ME (7213), AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (8226), PÉGASUS ATACADISTA LTDA ME (11099), SCS COMERCIO LTDA (11122), HC SUPRIMENTOS LTDA (92050), ROBERTO MISTURA ME (92096), VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SE (92718), LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME (93102).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que os proponentes classificados para essa fase do certame cumpriram com todos os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na ata de abertura das propostas. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. O representante da proponente ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA manifestou intenção de interpor recurso contra os Lotes 19, 20 e 21 por não ter sido exigido a AFE - Autorização de Funcionamento da Anvisa. Foi constatado que os proponentes melhores classificados nos referidos lotes, apresentaram a Autorização de Funcionamento expedido pela Anvisa. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declara encerrada a presente sessão e abre prazo para recurso. Os representantes deixaram a sessão antes da finalização das Atas, tendo assinado apenas a lista de presença.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - - PREGOEIRO

NILSE BRESAN - EQUIPE DE APOIO

SALETE DE FATIMA K. LAZZARI - - EQUIPE DE APOIO

Xanxerê, 30 de Março de 2015